

Universidade de São Paulo

Portaria GR-3780, de 4-7-2007
<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta na Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, nos Cursos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Cursos	Nº de Cargos
Ciências da Atividade Física	2
Gerontologia	3
Gestão Ambiental	3
Lazer e Turismo	2
Licenciatura em Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental	1
Marketing	9
Obstetria	5
Sistemas de Informação	6
Tecnologia Têxtil e da Indumentária	10

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 2007.5.149.86.7).

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumos de Termos Aditivos
Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 84/2006 - Processo 2006.1.948.82.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Ltda. Tomada de Preços 04/2006: Execução das obras para a construção do Centro Cirúrgico de Equinos, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 9.162,50. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2007. Do 2º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 40 dias corridos, contados a partir de 08/05/2007. Data da Assinatura: 07/05/2007.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 06/2007 - Processo 2006.1.1263.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Arconterma Ar Condicionao Ltda. Convite 39/2006: Fornecimento e Instalação de Sistema de Ar Condicionado para os recintos do Protocolo e Arquivo da COESF, no Bloco K, do Prédio da Reitoria da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 5.207,50. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 4 – exercício de 2007. Data da Assinatura: 22/06/2007.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 66/2006 - Processo 2006.1.577.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: BV Engenharia Ltda. Concorrência 03/2006: Execução das obras para a conclusão da construção do Edifício de Cirurgia Experimental, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 13/04/2007. Data da Assinatura: 12/04/2007.

Sexto Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 62/2005 – Processo 2005.1.717.82.3. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: CPPO Projetos e Obras Ltda. Concorrência 04/2005 – Execução das obras para a construção do Bloco Didático do Instituto Oceanográfico da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 30/08/2007. Data da Assinatura: 02/07/2007.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Portaria EEL-10, de 4-7-2007
Designa Comissão Permanente de Licitação da EEL

O Diretor pro tempore da Escola de Engenharia de Lorena, nos termos do artigo 51 da Lei 8666, de 21-6-93 e inciso I, do artigo 10, letra b, da Portaria GR-3570-05, resolve:

Artigo 1º - Designar Comissão composta pelos servidores: Claudio Roberto Cardoso, Carlos Alberto Scian, Osmar José da Silva e Rogério Rodrigues, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, a serem efetuadas na Escola de Engenharia de Lorena.

Artigo 2º - A Comissão para o bom desempenho de suas atividades, poderá assessorar-se de técnicos ou docentes da EEL, devendo convocá-los caso julgue necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4-7-20067.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho da Reitora, de 3-7-2007
Ratificando, no Proc. 2007.1.1607.18.7, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666-93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR-3570, de 28-03-2005. Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Signalworks Comércio Importação e Exportação Ltda.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 5-7-2007
Cessando a designação dos alunos:
Carolina Augusto Messias, a partir de 30-6-07, enquanto bolsista junto à Iniciação Científica/FFLCH e o Programa PIBIC-USP-CNPq;
Paula Daniela Cavicchio, a partir de 5-6-07, enquanto monitora-bolsista junto ao CETRAD ? Centro de Especialização de Tradução, da FFLCH-USP;
aluna Lara Borriero Milani, a partir de 1-7-07, enquanto monitora-bolsista junto ao Centro de Línguas, da FFLCH-USP.
Designando os alunos:
Josias Padilha (em substituição da aluna Carolina Augusto Messias), contemplado com a bolsa de Iniciação Científica/FFLCH e o Programa PIBIC-USP-CNP, no período de 01-07-07 a 31-10-07, cujo valor corresponde a R\$ 300,00 mensais, sem vínculo empregatício com a Faculdade;

Elisa Maria Lopes Chaves (em substituição da aluna Andréa Moraes Cavalheiro), a partir de 4-6-07, para a função de monitor-bolsista junto ao Departamento de História, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DH-042-06 publicado no D.O. de 18-10-06;

Isael Gaspar Pupo, a partir de 2-7-07, para a função de monitor-bolsista junto ao Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DTLLC-019-07 publicado no D.O. de 25-04-07;

Thais Cabral Murari, a partir de 2-7-07, para a função de monitora-bolsista junto ao Departamento de Letras Orientais, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DLO-024-07 publicado no D.O. de 16-05-07;

Juliana Franca Macek, a partir de 1-7-07, para a função de monitor-bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Línguas Africanas, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-029-07;

Adriana Marcelle de Andrade e Larissa Fostinome Locoselli, a partir de 1-7-07, Carlos Donato Petrolini Junior, a partir de 10-7-07 para a função de monitor-bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Espanhol, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-022-07 publicado no D.O. de 10-5-2007.

Comunicados
Edital ATAC-CL-032-07.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga e outras que forem surgindo ao longo do ano para a função de Monitor, junto ao Centro de Línguas, Área de Italiano, da FFLCH USP.

Estarão abertas no período de 6 a 24-7-2007, na Secretaria do Centro de Línguas, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 263, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas, junto ao curso de Italiano.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso ou alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, ambos na área de Italiano, da FFLCH/USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CIC, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar).

O processo seletivo será feito mediante a prova escrita. Realizar-se-á no dia 25.07.2007, das 14 às 16h. O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar à Comissão, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pela Comissão.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Comunicado
Edital ATAC-DLO-033-07.

Abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga e outras que forem surgindo ao longo do ano para a função de Monitor, junto ao Departamento de Letras Orientais, da FFLCH USP.

Estarão abertas no período de 10-7 a 3-8-07, na Secretaria do Departamento de Letras Orientais, à Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 25, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas: junto ao Projeto de Pós-Graduação.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, da FFLCH-USP.

O monitor deverá possuir sólidos conhecimentos dos seguintes programas: Dreamweaver (macromedia), PhotoShop (adobe) ou The Gimp (software livre), Page Maker (adobe), CorelDraw! ou The Gimp (software livre), Word (Microsoft ou Opem Office).

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor, corresponde a dois salários mínimos vigentes por 80 horas mensais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, automaticamente, renováveis, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: CIC, RG, curriculum vitae e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante exame de curriculum vitae, histórico escolar, capacidade didática e entrevista. A avaliação será específica dos conhecimentos da atividade do monitor, isto é, criação de páginas Web, diagramação, desenho de computador, edição de texto e pesquisas na internet.

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do Monitor-Bolsista, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica, à vista dos elementos integrantes do Processo 2007.1.221.58.7, bem como do artigo 224, do Regimento Geral, o seguinte resultado da eleição dos representantes discentes junto aos órgãos colegiados, de acordo com o comunicado feito pelo Centro Acadêmico Carneiro Leão:
Congregação: Titulares: Gustavo da Col dos Santos Pinto, Rodrigo Nogueira Silva e Mateus Sgobi Cazol. Suplentes: Fabricio Figueiredo de Carvalho, Thais Elena Vasques Mendes e Larissa Moreira Lopes de Faria. Conselho Técnico Administrativo: Titular: Luciana Lima da Silva. Suplente: Carlos Mota Castilho. Comissão de Graduação: Titular: Roberta Rodrigues de Camargo. Suplente: Larissa Moreira Lopes de Faria. Comissão de Cultura e Extensão Universitária: Titular: Tiago Gilioi Varise. Suplente: Thayla Tessa Scarabel. Conselho

do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia: Titular: Marília Pacifico Lucisano. Suplente: Eduardo Pedro de Carvalho Filho. Conselho do Departamento de Materiais Dentários e Prótese: Titular: Marcelo Bighetti Toniolo. Suplente: Marco Aurélio Rodrigues de Oliveira. Conselho do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia: Titulares: Maria Beatriz Carrazzone Cal Alonso e Karina Albino Lencioni. Suplentes: Livia Pagotto Rodrigues e Felipe Folster de Paula. Conselho do Departamento de Odontologia Restauradora: Titular: Luana Pinho de Mesquita. Suplente: Vanessa Maria Fagundes Leite. Conselho do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social: Titular: Marília Pacifico Lucisano. Suplente: Lourenço de Moraes Rego Roselino. Conselho de Clínicas: Titular: Danilo Balero Sorgini. Suplente: Flávio Teodoro Piccirillo.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Portaria do Diretor, de 2-7-2007
Designando os alunos abaixo relacionados para estagiar-em junto ao Departamento de Botânica, Projeto: Projeto Digitalização de Tipos da América Latina: compartilhamento de dados e treinamento de pessoal na Universidade de São Paulo, Brasil, na qualidade de Alunos Bolsistas: Anselmo Nogueira, no período de 01-08-2007 a 31-01-2008, Dayane Tarabay, Leandro Rodrigues Gonçalves e Luiz Henrique Martins Fonseca, no período de 02-07-2007 a 31-12-2007.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Portaria ICMC-52, de 5-7-2007
O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3o do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expe-de a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa o servidor Luiz Renato Nunes para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instau-rado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, através da modalidade Pregão, objetivando a aquisição de Livros Técnico-Científicos para o acervo bibliográfico do ICMC/USP - Pregão 009/2007 - ICMC.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designa-dos os servidores: Luis Roberto Peleteiro, Gláucia Maria Saia Cristianini, Regina Célia Vidal Medeiros e Anderson Alexandre -suplente do Pregoeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA

Despacho do Diretor, de 5-7-2007
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei Federal 8666-93, e suas alterações posteriores. Unidade Interessada: Instituto de Eletrotécnica e Energia. Proc. 2007.1.462.4.5. Recurso Finep. Contratada: Farnel-Newark InOne Distribuidora de Componentes Eletrônicos Ltda.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

Resumo do Termo de Aditamento de Contrato
Processo: 2003.1.234.13.8. Contratante: USP - Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru. Contratada: H.G. Comércio de Doces e Salgados Ltda. – ME. Objeto: Permissão administrativa de uso para exploração dos serviços de lancho-nete. Objeto da alteração: Prorrogação do contrato, pelo perio-do de 12 meses, com vigência de 25-06-2007 a 24-06-2008. Valor do contrato: R\$ 2.218,49. Data da assinatura: 22-06-2007. (5).

PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo de Contrato
Contrato 28/2007. Processo: 07.1.292.66.2, Parecer Jurídico C.J.C.: 088-07. Sigla da LUZ: USP/PCLQ. Contratante: USP - Prefeitura do Campus “Luiz de Queiroz”. Contratado: Petrobrás Distribuidora S/A. Modalidade: Pregão 023/2007 – PCLQ. Contrato: 028/2007. Objeto: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado automobilístico e biodiesel para a Prefeitura do Campus “Luiz de Queiroz”. Vigência: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Valor total: R\$ 262.400,00. Classificação dos Recursos: 339030201 – Gasolina, 339030221 – Oleo Diesel e 339030231 – Alcool Hidratado. Data da assinatura: 02/07/07.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE PIRASSUNUNGA

Extrato de Contrato
Processo 2007.1.264.19.7. Pregão 10/2007. Objeto: Fornecimento de detergente, detergente sanitizante, gel anti-séptico, hipoclorito de sódio, produtos para limpeza de veícu-los, secante. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: Klin Shop Ltda. Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato: R\$ 24.890,00. Data da assinatura: 14-6-2007.

Termos de Aditamentos de Contratos
Processo 2006.1.643.19.7 e volume. Pregão 20/2006-PCAPS. Objeto: Alteração da cláusula II - Do Prazo de entrega, que passa ter a seguinte redação: A entrega dos materiais cons-tantes do Anexo I é de 140 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: Netvision Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda. - EPP. Data da assinatura: 15-6-2007.

Processo 2007.1.76.19.6. Pregão 04/2007-PCAPS. Objeto: Alteração da cláusula V - Do Valor e dos recursos, das quanti-dades dos itens 1 a 7 e 9 a 18 do objeto constante do Anexo I e a data do Boletim da Ceagesp à qual serão aplicadas as Taxas de Administração, ficando o objeto contratado acrescido em 24,2607%. A Cláusula passa ter a seguinte redação: O valor total do contrato estimado é de R\$ 17.939,89. A despesa one-rará a classificação funcional programática 12.122.100.5272 - Elemento de despesa 33903010 - Fontes 1 e 4, do orçamento da contratante, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei 10.320, de 16/12/1968. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: Agrícola Pedra Branca Comércio, Exportação e Importação Ltda. Data da assinatura: 20-6-2007.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato
Processo 2007.1.75.19.0. Pregão 5/2007-PCAPS. Objeto: Retificação do preâmbulo do 3º termo de aditamento, assinado em 25-5-07. Onde se lê: Acréscimo de quantitativos para os itens 1,2, 11 e 69 (12,74733%), leia-se: Acréscimo de quantitativos para os itens 5, 19, 20 e 29 (12,74733%). Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: Uniformes Campinas Ltda. Data da assinatura: 1-6-2007.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL
Despacho do Diretor, de 5-7-2007
Convocando, nos termos da Portaria GR-210-84, o Corpo Docente e Discente para a eleição de seus respectivos repre-sentantes junto à Congregação do Instituto de Artes: 1 repre-sentante Docente nível MS-1 ou MA-I A, B (Membro Complementar) e seu respectivo suplente; 2 representantes Docente nível MS-2 ou MA-I C, MA-II D, E e seus respectivos suplentes; 2 representantes Docente nível MS-3 ou MA-II F e seus respectivos suplentes; 2 representantes Docente nível MS-5 ou MA-III G, H e seus respectivos suplentes; 2 representantes Docente nível MS-6 ou MA-III I e seus respectivos suplentes e 2 representantes discentes suplentes. As eleições serão realizadas no período de 11 a 13-7-2007, das 9 às 16 horas, na Sala de Reunião da Diretoria do Instituto de Artes. O voto é obrigatório. O pleito será realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias 210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno da Congregação do Instituto de Artes.

REITORIA

Despachos do Reitor em Exercício
De 29-6-2007

Tendo em vista o contido no Parecer PG 1251-2007 e Despacho PG 2972-2007 (fls. 290-292), não conheço os recur-sos interpostos pelas empresas “Squadra Tecnologia em Software” e “Unitech Tecnologia de Informação S-A”, à vista da carência de pressupostos legais.

De 3-7-2007
Tendo em vista o Parecer PG 1253-2007 (fls. 412) e o Despacho PG 2988-2007 (fls. 415), conheço o recurso interpo-sto pela empresa “Construlab Construções e Instalações Ltda.”, face à sua tempestividade para, no mérito, indeferir-lo por todas as razões apresentadas pela Coordenadoria de Infra-estrutura – Cinfra.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ
Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo 003 ao Contrato 637/2005-Pref. – Processo 01.P.02838/2005 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: Casonatto Transporte e Turismo Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato, para o período de 08/07/2007 a 07/07/2008. – Valor: R\$ 221.721,12, sendo 110.860,56 para o Exercício de 2007 e R\$ 110.860,56 para o Exercício de 2008, despesas que correrão à conta da Verba Orçamentária.
Através da Classificação Econômica 3333-45 do Orçamento da Unicamp. Data da assinatura: 04/07/2007.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS
Resumo de Contrato
Contrato 473/2007 - Processo: 01-P-4907/2007 - Contratante: Universidade Estadual De Campinas - Contratada: GB Publicidade, Propaganda e Marketing Ltda. - Objeto: Contratação de veículo de comunicação, necessário à viabiliza-ção de publicação de matéria legal em jornais de grande circula-ção no Estado de São Paulo - Valor contrato: R\$ 128.329,03, despesas que ocorrerão a conta de verba orçamentária - Funcional Programática: 12.0122.0100.5272 - Elemento Econômico: 3339-26 - Modalidade: Pregão Presencial AS nº 159/2006 - Vigencia: 04/07/2007 a 03/07/2008 - Data da assi-natura: 04/07/2007.

Resumos de Termos Aditivos
Termo Aditivo 509/2005-007. Processo: 01-P-1011/2005 - Contrato 509/2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 509/2005, em 150 dias a contar de 05/07/2007 - Data da assinatura: 03/07/2007.
Termo Aditivo 715/2006-002. Processo: 01-P-11936/2006 - Carta-Contrato 715/2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Sistran Engenharia Ltda. - Objeto: Alterar a Carta-Contrato 715/2006, para prorrogar em 90 dias o prazo para início, término e entrega dos serviços - Data da assi-natura: 05/07/2007.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Despacho do Superintendente, de 5-7-2007
Aplicando à empresa Reits Office Produtos Comercial Ltda. multa compensatória no valor de R\$ 19,27 pela inexecução da Autorização de Fornecimento 5627-07, Processo 15P-4258-2007, Ata de Registro de Preços 174-2007. O valor da multa será descontado do pagamento devido a esta empresa. Aberto prazo recursal com vista franqueada aos autos, para fins de direito.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despachos do Reitor, de 5-7-2007
Autorizando:
no Campus de Botucatu, a Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do referido Câmpus a realizar concurso público para contratação de 1 Professor Assistente, em RDIDP, no regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal, na disciplina “Forragicultura e Pastagens”.
A titulação mínima deverá ser a de Doutor.
Proc. 478-06-FMVZ-Bo - Desp. 643-07-Runesp;
no Campus de Ilha Solteira, a Direção da Faculdade de Engenharia do referido Câmpus a realizar concurso público para contratação de 1 Professor Assistente, em RDIDP, no regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Socio-Economia, no conjunto de disciplinas “Microbiologia Zootécnica”, “Aproveitamento Tecnológica de Produtos de Origem Animal” e “Biofísica”.
A titulação mínima deverá ser a de Doutor.
Proc. 2258-06-FE-IS - Desp. 642-07-Runesp.
Retificação do D.O. de 13-6-2007
Na Resolução Unesp-38, de 12-6-07, no anexo I, item III – Área de Humanidades, onde se lê: Administração –